



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua Lourenço Pierroti, 173 - Centro - CEP: 37.405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Telefone: (035) 3263-1416
CNPJ: 01.037.603 / 0001-20

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 74 e 75 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA FISCALIZAR VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO MG”.

O povo do Município de Monsenhor Paulo MG., por seus legítimos representantes, no uso de suas atribuições que são atribuídas aprovou, e sua mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) – Fica criada Comissão Especial Temporária, em conformidade com o art. 74 e 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que deverá fiscalizar o estado de conservação e funcionamento dos veículos e maquinários do município.

Art. 2º) – Ficam designados para compor a Comissão Especial Temporária, conforme aprovação do Plenário os seguintes Vereadores:

Presidente – JOSÉ DONIZETE DE SOUSA
Relator - RENATO LUCIANO DA SILVA
Secretário - VITOR APARECIDO FILIPINI

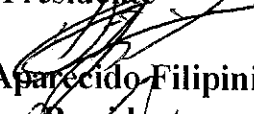
Art. 3º) – A Comissão especial Temporária Especial iniciará seus trabalhos imediatamente, tendo prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

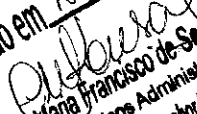
Art. 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de abril de 2016.


Weliton Cesar Luciano
Presidente


Vitor Aparecido Filipini
Vice-Presidente


Igor Teixeira Lenzi
Secretário

Publicado em 18/04/16

Eliane Maria Francisco de Sousa
Chefe de Serviços Administrativo
Câmara Municipal de Monsenhor Paulo-MG